



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.636, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.009.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo o Sr. Moysés Jubran.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de Fevereiro de 2.009.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Fevereiro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Fevereiro de 2.009.